



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CARIRI**

**RESOLUÇÃO N.º 49/2015/CONSUP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
CARIRI**

Aprova o Regimento Interno da Comissão
Permanente de Pessoal Docente.

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR PRO
TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Prof. Ricardo Luiz Lange
Ness, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Resolução n.º
02/Consup/UFCA, de 30 de janeiro de 2014, e o artigo 25, alínea “s”, do Estatuto em vigor da
UFC, instituição tutora da UFCA;

CONSIDERANDO a estrutura da Administração Superior da Universidade
Federal do Cariri disposta na Resolução n.º 10/2013/CONSUP, de 31 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º
0122391.00000547/2015-33;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da **Comissão Permanente de Pessoal
Docente** da Universidade Federal do Cariri.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as
disposições em contrário.

Sala de sessões da Universidade Federal do Cariri, 21 de dezembro de 2015.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Presidente do Conselho Superior em Exercício